



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 28 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.298/2022 que "dispõe sobre a criação de vagas para contratação temporária de enfermeiros para atuarem na Sala de Vacinas".

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei requer única discussão e votação devido à política nacional de imunizações, cuja missão é reduzir a morbimortalidade por doenças imune preveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. Tem-se um dos maiores programas de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente na Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), braço da Organização Mundial de Saúde (OMS), sendo citado como referência mundial. Neste sentido, é oferecido atendimento a toda população, justamente pelo comprometimento e dedicação de profissionais da saúde, que nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Estratégia de Saúde da Família — ESF, domiciliados, mutirões, pit-stops, dentre outros, acolhem os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e promovem maciçamente a vacinação contra a Covid-19 e suas variantes.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	13 x 01	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	15/03/2022	


Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 14/03/2022 15:51:13 - 6ZW0-CD1M-G0BN-0F07